



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**REQUERIMENTO Nº 12/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

**REQUER** a solicitação ao Governador do Estado do Ceará, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Chefe da Polícia Civil do Estado do Ceará, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e ao Comando do 04º Batalhão de Polícia Militar de Canindé, bem como apoio referente a questão de Segurança Pública no tocante ao policiamento ostensivo e preventivo no município de Palmácia.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – O presente requerimento justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos que estão ocorrendo no Município de Palmácia, que provoca estado de insegurança na população Palmaciana:

2 – Ademais, justifica-se pela necessidade de aumento de fiscalização do nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infraestrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente que atenda ao Município de Palmácia, tendo em vista os crescentes fatos que elevam os índices de violência no presente município:

3- O Município de Palmácia possui uma extensão territorial compreendida por vários distritos com relevos acidentados e complexos como na Zona Rural, contando com a população de 12 mil habitantes, que com o seu precário contingente policial, várias áreas ficam abandonadas com ocorrências de homicídios, tráfico e consumo de entorpecentes sem fiscalização e controle, causando grandes problemas aos munícipes:

4- Justificam-se mais ainda pela necessidade de ações de forma integrada que visem à coibição do tráfico de drogas, furtos, roubos, estupro, homicídios, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas no Centro, Distritos e localidades, objetivando relatar as autoridades competentes todos os fatos de segurança que estão ocorrendo nos referidos locais do nosso município, onde já se foi constatada inclusive

**ARQUIVADO**  
22 de Abril de 2017  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

várias ocorrências de roubos à caixas eletrônicos e comércios locais, bem como um numero alarmante de homicídios, entre outros que está colocando o Município de Palmácia à frente no ranking dos mais violentos na região do Maciço do Baturité;

5 - Ressalta-se ainda, por não haver uma unidade de Policia Civil na Cidade de Palmácia causa vários transtornos a população pelo fato de ter que se deslocar cerca de cinquenta quilômetros para registrar um boletim de ocorrência policial, e ainda ficando a Policia Judiciária limitada no seu Poder de Investigação no referido município.


6 - Por tais motivos, esta Casa Legislativa recorre ao Governo do Estado que tome ações através dos Comandos da Policia Civil e Comando Geral da Policia Militar, na busca de soluções para essa demanda, pois a nossa cidade está em verdadeiro clima de terror ocasionado pela falta de segurança

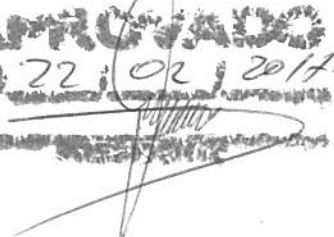
Diante de tudo acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, para que seja oficiado o Governador do Estado do Ceará, Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Chefe da Policia Civil do Estado do Ceará, ao Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceará e ao Comando do 04º Batalhão de Policia Militar, com cópia para conhecimento à Prefeitura Municipal de Palmácia, ao Diretor de Policiamento do Interior Norte ( D.P.I.), ao Comando do Policiamento do Interior Norte ( C.P.I. Norte), solicitando o reforço no contingente de policiamento no Município de Palmácia, na Infraestrutura e Logística da Policia Militar e a instalação de uma Unidade da Policia Civil no Município, ressaltando críticas e solicitações dos munícipes através das páginas sociais, via e-mail e presencialmente nesta Casa Legislativa.

Nestes Termos.

P. e E. Deferimento.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Djalma Sampaio Andrade, aos 22 de fevereiro de 2017.

  
Ver. DANIEL CÉSAR ROCHA TUPINAMBÁ  
Vice - Presidente - PR

**APROVADO**  
22/02/2017  




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**Requerimento nº 33/2017**

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia**

Senhor Presidente, através do presente expediente apresento a V. Exa. A presente Indicação, conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno dessa Casa, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal David Campos, que interceda junto ao setor competente, no caso a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Pedro Júnior de Andrade Mesquita, na qualidade de Secretário Municipal, determinando que seja realizado na localidade do Novo Basílio, o conserto de todo calçamento e as pavimentações das demais ruas.

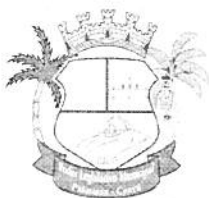
**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal solicitação, pois com o início das chuvas, vários buracos formaram-se na parte pavimentada daquela localidade, causando transtornos aos motoristas bem como aos próprios pedestres, podemos citar como exemplo péssimo estado da entrada da localidade, causando graves riscos de acidentes no local.

Ressalto que a maiorias das ruas da localidade do Novo Basílio não possuem calçamento, causando ainda mais transtornos à população, seja no período de estiagem, onde muita poeira causa doenças respiratórias, ou no período de chuva onde buracos e poças de águas servem de nascedouros de mosquitos e ainda risco de acidentes. Tal pleito visa tão somente amenizar a precária qualidade das ruas daquela localidade, trazendo assim um maior conforto aos moradores e transeuntes do município.

Justifica-se ainda, por ser função deste Vereador os atos que trate de medidas de interesses público junto ao nosso Município.

ARTICULADO  
10 03 2017  
*[Handwritten signature]*



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 10 de Março de 2017.

~~Ver. Daniel César Rocha Tupinambá (Daniel do Dr. Fernandes)~~

Vice-Presidente

Partido da República – PR

APROVADO  
10 03 2017  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**PALMÁCIA**  
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício 20/2017

Palmácia, 27 de março de 2017.

Do Senhor Secretário de Obras e Meio Ambiente

Pedro Junior Andrade Mesquita

AO Sr. Antônio Arimateia Firmiano Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

Ref. a informações/Sobre consertos de Calçamento na Localidade de Novo Basilio

Em resposta ao Requerimento de nº 33/2017 datado do dia 10 de março de 2017 encaminhado a esta Secretaria pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara, Municipal de Palmácia DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ, Solicitando, para que seja feito Consertos no Calçamento na Localidade de Novo Basilio. Informamos a Vª Sª que diante das fortes chuvas que estão caindo em nosso Município, fica muito difícil fazer qualquer tipo de reforma de Calçamento nessa Localidade. Agora quando terminar a Quadra chuvosa ai sim vamos ver uma possibilidade de atender a essa solicitação.

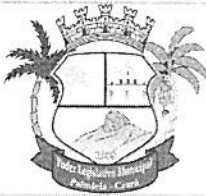
Sem ais para o momento antecipadamente agradece.

Atenciosamente

*PEDRO JUNIOR A M*  
Pedro Junior Andrade Mesquita  
Secretário de Obras e Meio Ambiente.  
Portaria nº005/2017

*Recebido*  
*Em 24.03.2017*  
Câmara Municipal de Palmácia  
CNPJ: 00.975.273/0001-51  
*Renata Lima Campos*  
Eliziana Renata Lima Campos  
Secretária





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLÊNÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 38/2017

Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo do Município de Palmácia

Assunto: *Informações*

Através do presente expediente apresento a V. Exa. o presente REQUERIMENTO, conforme dispõem o Art.120, VI, do Regimento Interno dessa Casa, no qual solicito informações ao Gabinete do Prefeito Municipal, as seguintes informações a respeito da Guarda Municipal de Palmácia:

1. Qual o efetivo da Guarda Municipal?
2. Quem é Comandante da Guarda Municipal?
3. Onde estão sendo empregados os agentes e em quais ações?
4. Existe algum veículo destinado a Guarda e se positivo, se o mesmo está sendo utilizado em sua função originária?
5. Qual o quadro atual dos vigias (efetivos e contratados) e onde estão empregados;

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal solicitação, para que essa Casa bem como a comunidade, saiba a forma que estão sendo empregados os Agentes, e ainda se está sendo respeitada a Lei nº176/2005, de 24 de maio de 2005, do Município.

Vale salientar que a Guarda Civil Municipal, é de suma importância e deve atuar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

**APROVADO**  
24/07/2017  
*[Assinatura]*



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Servirá tais informações para, que o Poder Legislativo possa tomar medidas no que tange a esse Poder, visando à garantia da Lei, e o compromisso de nosso Município com a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, dentre outras;

Por fim é dever desse Vereador, zelar por interesse de nosso Município.

**Plenário Vereador Djalma Sampaio de Andrade, 24 de março de 2017.**

*Ver. Daniel César Rocha Tupinambá (Daniel do Dr. Fernandes)*  
Vice-Presidente  
Partido da República – PR



PREFEITURA DE  
**PALMÁCIA**  
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº: 77 /2017

Palmácia, 11 de setembro de 2017

Ao Exmo. Sr. Antônio Arimateia Firmiano Andrade  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia  
Nesta.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº308/2017  
REF: Requerimento nº38/2017

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao requerido por esta augusta casa no Requerimento nº 38/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Daniel César Rocha Tupinambá, o qual fez as seguintes indagações relativo a Guarda Municipal de Palmácia, a saber: 1) Qual o efeito da Guarda Municipal? 2) Quem é o Comandante da Guarda Municipal? 3) Onde estão empregados os agentes em quais ações? 4) Existe algum veículo destinado a Guarda e se positivo, se o mesmo está sendo utilizado em sua função originária? 5) Qual o quadro atual dos vigias (efetivos e contratados) e onde estão empregados?

Do requerido, informamos respectivamente o que segue:

- 1) O efetivo da Guarda Municipal de Palmácia é com posta de 06 (seis) agentes municipais concursados;
- 2) No momento não existe Comandante da Guarda Municipal nomeado;
- 3) Os Guardas Municipais estão executando serviços de vigilância em prédios públicos municipais;
- 4) Atualmente não existe no município, veículo exclusivo para uso da Guarda Municipal;

Recebido  
Em 12.09.2017



PAÇO MUNICIPAL  
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

Câmara Municipal de Palmácia  
CNPJ: 06.920.202-8  
Elgiz: Renato Lima Gomes





PREFEITURA DE  
**PALMÁCIA**  
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

- 5) O quadro atual dos vigilantes de Palmácia se conforma em: 37(trinta e sete) servidores efetivos e 06 (seis) contratados, lotados nos prédios e espaços públicos do município: Paço Municipal; Fórum da Comarca de Palmácia; Escolas Municipais; Unidade Mista de Saúde; Postos de Saúde; Praça Pe. Perdigão Sampaio; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; CASULO; Biblioteca Pública Municipal.

No azo reiteramos as formalidades de estilo e continuamos a disposição desta augusta casa.

*PEDRO JÚNIOR A M*  
**PEDRO JÚNIOR DE ANDRADE MESQUITA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE



PAÇO MUNICIPAL  
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

Requerimento nº 061/2017.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.

A Vereadora **Maria Elany Gomes Pontes** e o Vereador **Daniel Cesar Rocha Tupinambá**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, vem requerer:

**A REALIZAÇÃO POR ESTA CASA LEGISLATIVA, EM PARCEIRA COM O PODER EXECUTIVO E JUDICIÁRIO LOCAL, DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM QUE SEJA ABORDADA A TEMÁTICA DE SEGURANÇA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação recorre dos inúmeros casos de violência, assaltos e furtos ocorridos em nosso município. Soma-se a tudo isto, o crescente uso e tráfico de drogas.

Deste modo, com a realização da Audiência Pública, tenha como resultado a instalação de uma comissão municipal intersetorial de segurança, para estudos de diagnósticos de crimes e violências em Palmácia; elaboração de um plano municipal de segurança, com a participação dos diversos setores da sociedade e população em geral; e que este plano seja acompanhado e monitorado pelos representantes da comissão;

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 05 de maio de 2017.

*Maria Elany Gomes Pontes*

**Maria Elany Gomes Pontes**  
Vereadora

*Daniel Cesar Rocha Tupinambá*  
**Daniel Cesar Rocha Tupinambá**  
Vereador

05 05 2017